



## PLANO DE AÇÃO ANUAL- 2024

ÁREA	O QUE (PROJETO)	ONDE	INÍCIO PREVISTO	FIM PREVISTO	QUEM	COMO (AÇÃO)	PORQUE (OBJETIVO)	QUANTO (CUSTO ESTIMADO)	META	STATUS
Administrativa	PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - Melhoria na área do conhecimento e nas condições de trabalho dos servidores e dos Conselheiros do ANGRAPREV.	ANGRAPREV e Locais Externos	02/01/2024	31/12/2024	DAFIP	<ol style="list-style-type: none"> <li>Promover a elaboração de LNT – Levantamento da Necessidade de Treinamento</li> <li>Identificar as áreas de conhecimento onde existam necessidade de observância às normas exaradas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores;</li> <li>Identificar os participantes desse processo;</li> <li>Elaborar um programa permanente de treinamento voltado para as áreas de maior necessidade e carência de informação;</li> <li>Planejar um ciclo de palestras e cursos voltados para as áreas necessitadas;</li> <li>Contratar empresas e técnicos habilitados à prestação desses serviços em âmbito interno;</li> <li>Identificar cursos promovidos externamente, que complementem à necessidade de informação e conhecimento dos envolvidos no projeto.</li> </ol>	Proporcionar maior conhecimento, informação e qualificação dos setores envolvidos na gestão do ANGRAPREV, através de um programa de treinamento, capacitação e formação continuada dos Servidores e Conselheiros do ANGRAPREV.	R\$ 40.000,00	<ol style="list-style-type: none"> <li>Treinar 15 (quinze) servidores das áreas de Benefícios, Controle Interno, Licitações e Contratos, COMPREV, Bens Patrimoniais e Investimentos.</li> <li>Treinar 100% (cem por cento) dos membros do Comitê de Investimentos em matéria sobre o sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.</li> <li>Treinar 100% (cem por cento) dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em matérias relativas a “Conceitos Gerais de Previdência Social, Conceitos de Atuária e Gestão de Investimentos”.</li> </ol>	EM ANDAMENTO
Administrativa	GESTÃO DOCUMENTAL - Melhoria nas condições de trabalho dotando o ANGRAPREV de ferramentas gerenciais de	ANGRAPREV	01/07/2024	31/12/2024	DAFIP	<ol style="list-style-type: none"> <li>Contratar Consultoria documental;</li> <li>Desenvolver uma política geral para tratamento das informações e do acervo</li> </ol>	Proporcionar maior controle no fluxo documental e efetivar uma ferramenta de workflow, através da elaboração do Plano Diretor de Gestão Eletrônica de	R\$ 8.500,00	<ol style="list-style-type: none"> <li>Contratar a Consultoria Documental;</li> <li>Elaborar 100%</li> </ol>	EM ANDAMENTO



	maior eficiência, efetividade e controle operacional.					<p>documental, pertencentes ao ANGRAPREV.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Treinar os usuários e executores de serviços.</li> <li>4. Implantar e manter sistema de gerenciamento das informações;</li> <li>5. Instituição de uma Comissão Interna de Avaliação Documental;</li> <li>6. Elaborar, aprovar e fazer publicar a TTGD - Tabela de Temporalidade Guarda e Destinação de Documentos;</li> <li>7. Elaborar manual técnico para implantação de sistemas de compactação, pesquisa e visualização de imagens digitais (microfilmagem e digitalização de microfilmes), em conformidade com a legislação vigente;</li> <li>8. Levantar workflow de serviço, com vistas à conversão dos processos do meio físico para o meio digital (processo virtual), sistemas e funcionalidades.</li> </ol>	Documentos.		(cem por cento) da TTGD - Tabela de Temporalidade Guarda e Destinação de Documentos.	
Administrativa	PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PRÓ-GESTÃO RPPS - Certificar o ANGRAPREV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.	ANGRAPREV	02/01/2024	31/08/2024	PRESID	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formalização do Termo de Adesão;</li> <li>2. Definição do nível de aderência;</li> <li>3. Diagnóstico Situacional;</li> <li>4. Elaboração do Plano de Trabalho para implantação do Pró-Gestão;</li> <li>5. Definição dos critérios de documentação dos procedimentos de implantação e etapas do processo de certificação;</li> <li>6. Definição das etapas de implantação, prazos e obrigações do ente federativo e do ANGRAPREV, e respectivos responsáveis;</li> <li>7. Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias, a partir de uma visão sistêmica do ANGRAPREV;</li> <li>8. Identificação, mapeamento, modelagem e manualização dos principais processos, de acordo com o nível de aderência pretendido;</li> <li>9. Definição de procedimentos de</li> </ol>	Adotar no ANGRAPREV as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.	R\$ 15.000,00	Certificar o ANGRAPREV no nível de aderência II	EM FASE DE CONCLUSÃO



						acompanhamento e avaliação permanentes e de ações corretivas em todos os processos e indicação dos responsáveis; 10. Implementação do Plano de Trabalho; 11. Contratação de Entidade Certificadora; 12. Auditoria de Certificação; 13. Obtenção da Certificação.				
Administrativa	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Melhoria nas condições de trabalho dotando o ANGRAPREV de instalações físicas adequadas às demandas operacionais.	ANGRAPREV	01/07/2024	31/12/2024	DAFIP	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar Projeto Básico, definindo novo layout da sede;</li> <li>2. Firmar convênio de cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Obras;</li> <li>3. Elaborar Edital de Contratação;</li> <li>4. Contratar empresa prestadora de serviços em engenharia e arquitetura;</li> <li>5. Instituir Comissão de Acompanhamento;</li> </ol>	Reforma do prédio sede do ANGRAPREV, através da ampliação de suas instalações físicas, com a construção de novas salas e de um novo auditório.	R\$ 50.000,00	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar o Projeto Básico com o apoio da Secretaria de Obras até agosto de 2024;</li> <li>2. Contratar, via processo licitatório, a empresa prestadora de serviços de engenharia até dezembro de 2024.</li> </ol>	EM ANDAMENTO
Administrativa	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - Melhoria nas condições de trabalho dotando o ANGRAPREV de maior infraestrutura no seu ambiente tecnológico.	ANGRAPREV	02/01/2024	31/12/2024	DAFIP	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Substituir cabeamento de rede de computadores e telefonia;</li> <li>2. Substituir os desk servers por servidores;</li> <li>3. Aquisição de Licenças de Softwares;</li> <li>4. Aquisição de Servidor para hospedagem do GED / Sistema de Gestão Previdenciária.</li> </ol>	Dotar a Instituição de ferramentas de hardware e software que proporcionem maior eficiência e segurança na gestão de seus sistemas de TI.	R\$ 30.000,00	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Trocar 100% (cem por cento) dos cabos de rede na sede do ANGRAPREV;</li> <li>2. Trocar 10 (dez) desk servers por 10 (dez) servidores;</li> <li>3. Adquirir 10 (dez) licenças de Adobe, Corel, Autodesk e SPSS e do pacote Office.</li> </ol>	EM ANDAMENTO
Tecnologia da Informação	GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Implantar a Política de Segurança da Informação no âmbito do ANGRAPREV.	ANGRAPREV	02/01/2024	31/12/2024	DAFIP	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Publicar a Política de Segurança da Informação na Internet;</li> <li>2. Indicar a responsabilidade de cada um dos atores envolvidos quanto à segurança da informação;</li> <li>3. Abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS;</li> <li>4. Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do</li> </ol>	Elaborar e implantar uma Política de Segurança da Informação observando os princípios de Confidencialidade, Disponibilidade, Integridade, Autenticidade, Legalidade e Auditabilidade.	R\$ 15.000,00	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar a área de TI no ambiente organizacional do ANGRAPREV dotando-a de instalações físicas, equipamentos, infraestrutura, insumos, pessoas e segregação de funções.</li> </ol>	EM FASE DE CONCLUSÃO



						<p>correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.</p> <p>5. Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando estes procedimentos mapeados e manualizados;</p> <p>6. Implantar efetivamente a Política de Segurança da Informação do ANGRAPREV.</p>		2. Aprovar legislação de reestruturação organizacional do ANGRAPREV.		
Tecnologia da Informação	<p>PROCESSO DIGITAL - Melhoria no desempenho dos processos administrativos, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação dos usuários e redução de custos.</p>	ANGRAPREV	01/05/2024	31/12/2024	DAFIP	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Delimitação do Escopo</li> <li>2. Diagnóstico e Mapeamento de Processos</li> <li>3. Elaborar Mapa de Riscos</li> <li>4. Otimização dos Processos</li> <li>5. Revisão dos procedimentos de gestão documental da instituição</li> <li>6. Elaborar Mecanismo de Contingência</li> <li>7. Controle</li> <li>8. Implantação do Piloto</li> <li>9. Configuração e Parametrização do SEI</li> <li>10. Migração dos Dados</li> <li>11. Cronograma de Implantação</li> </ol>	Implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do ANGRAPREV, com o intuito de construir uma infraestrutura de processos e documentos administrativos eletrônicos.	R\$ 5.000,00	Conceder 100% (cem por cento) das pensões via SEI, até dezembro de 2024.	EM ANDAMENTO
Assistencial	<p>PROGRAMA ANGRAPREV + VANTAGENS - Proporcionar Melhor Qualidade de Vida aos Aposentados e Pensionistas do ANGRAPREV.</p>	Comércio Varejista de Angra dos Reis	02/01/2024	30/12/2024	PRESID	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar as Necessidades do Público-Alvo;</li> <li>2. Mapear as regiões com maior densidade populacional;</li> <li>3. Cadastramento do Comércio Varejista interessado em participar;</li> <li>4. Formalizar relação jurídica entre as partes interessadas (Convênio);</li> <li>5. Divulgar o Projeto.</li> </ol>	Proporcionar descontos em diversos produtos em todo comércio varejista municipal	R\$ 3.500,00	Credenciar até o mês de dezembro, 20 (vinte) estabelecimentos comerciais e atender 1000 (mil) segurados, entre aposentados e pensionistas.	EM ANDAMENTO
Assistencial	<p>PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - Proporcionar maior integração e convívio social aos futuros aposentados do ANGRAPREV.</p>	ANGRAPREV	01/03/2024	31/12/2024	PRESID	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilizar para servidores em fase de aposentadoria um espaço para que situações, emoções e sentimentos sejam expressos;</li> <li>2. Minimizar angústias que podem ser consequência da chegada da aposentadoria;</li> </ol>	Auxiliar os servidores em seu processo de decisão, organização e planejamento para aposentadoria.	R\$ 5.000,00	Atender até dezembro, 50 (cinquenta) servidores ativos que poderão se aposentar nos próximos 03 (três) anos.	EM ANDAMENTO



						<p>3.Orientar a busca de informações sobre o processo de aposentadoria;</p> <p>4.Despertar o interesse no desenvolvimento de novas habilidades e atividades, bem como o resgate de potencialidades;</p> <p>5.Proporcionar oportunidade de efetuar um planejamento de vida tendo em vista a aposentadoria, contemplando entre outros, aspectos sociais, econômicos, de saúde e afetivos.</p>				
Assistencial	PROGRAMA BOAS VINDAS - Proporcionar maior integração e convívio social aos futuros aposentados do ANGRAPREV.	ANGRAPREV	02/01/2024	31/12/2024	PRESID	<p>1. Identificar os servidores que tiveram sua aposentadoria concedida nos últimos três meses;</p> <p>2. Elaborar os Diplomas e Certificados de Agradecimento e Reconhecimento;</p> <p>3. Elaborar palestra de inserção;</p> <p>4. Convocação do público-alvo;</p> <p>5. Contratar buffet de café da manhã.</p>	Recepcionar e agradecer os servidores que se aposentaram recentemente (últimos 3 meses), proporcionando maior integração e convívio social.	R\$ 7.500,00	Recepcionar 120 (cento e vinte) servidores que se aposentaram ou se aposentarão ao longo de 2024.	EM ANDAMENTO
Assistencial	PROGRAMA VIVER A VIDA - Proporcionar maior integração e convívio social aos aposentados e pensionistas do ANGRAPREV.	ANGRAPREV	02/01/2024	31/12/2024	PRESID	<p>1.Realizar parcerias com diversas instituições</p> <p>2.Formalizar relação jurídica entre as partes interessadas (Convênio);</p> <p>3. Desenvolver o conteúdo dos serviços, cursos e ações;</p> <p>4. Identificar espaços físicos internos e externos para execução do programa;</p> <p>5.Contratar profissionais, não contemplados nas parcerias, para desenvolverem e executarem os cursos e serviços previstos no programa;</p> <p>5. Divulgar o Projeto.</p>	Facilitar o acesso às demandas dos segurados, valorizar a interação social e a cidadania, além de promover a autonomia e independência desse grupo social, amenizando suas fragilidades e atentando para a responsabilidade social do ANGRAPREV.	R\$ 15.000,00	Atender 100 (cem) aposentados e pensionistas no Programa ao longo de 2024.	EM ANDAMENTO
Educação Previdenciária	PROGRAMA ANGRAPREV E VOCÊ - Elaborar um conjunto de atividades que visam o compartilhamento e	ANGRAPREV e Secretarias Municipais	01/03/2024	31/12/2024	PRESID	1.Promover reuniões trimestrais de alinhamento, cursos previdenciários e treinamentos nos sistemas operacionais internos, destinadas	Alinhar e uniformizar os procedimentos e informações pertinentes aos trabalhos	R\$ 1.500,00	Treinar 05 (cinco) servidores responsáveis pelo RH da Secretaria	EM ANDAMENTO



	<p>disseminação, no âmbito do município de Angra dos Reis, de informações procedimentais, técnicas e jurídicas sobre a previdência do servidor público.</p>					<p>ao público de servidores do RH, responsáveis pela formalização e instrução dos processos administrativos de cunho previdenciário;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Alinhar e uniformizar os procedimentos e informações pertinentes aos trabalhos administrativos desenvolvidos nos setores de RH e Gestão de Pessoas.</li> <li>3. Promover cursos previdenciários e treinamentos que possibilitem a capacitação técnica e o aperfeiçoamento profissional desses servidores, a fim de permitir o máximo conhecimento sobre a legislação previdenciária e aproveitamento dos recursos e funcionalidades advindas das ferramentas operacionais.</li> <li>4. Realizar junto aos servidores em atividade, uma série de palestras que abordem as regras de aposentadoria e pensão, suas formas de cálculo e reajustes, dentre outros temas correlatos. Na ocasião também serão realizadas simulações de aposentadorias e atendimentos individualizados, no intuito de esclarecer dúvidas e proporcionar ao segurado conhecimento prévio para uma aposentadoria segura e tranquila.</li> </ol>	<p>administrativos desenvolvidos nos setores de RH e Gestão de Pessoas. Realizar um conjunto de palestras, junto ao público de servidores em atividade que abordem as regras de aposentadoria e pensão, suas formas de cálculo e reajustes, dentre outros temas correlatos.</p>		<p>Municipal de Administração até o mês de dezembro de 2024.</p>	
--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--



Atuarial	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - Promover através de um novo Plano de Custeio e de Financiamento as condições financeiras necessárias ao atingimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS Municipal.	ANGRAPREV	01/07/2024	31/12/2024	PRESID	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar novos Estudos Atuariais, simulando diversas situações de natureza contributiva;</li> <li>2. Contratar Estudo Técnico de Aderência;</li> <li>3. Criar Grupo de Trabalho visando dimensionar os impactos que a adoção das regras previstas na Emenda Constitucional nº 103/19 terá no custo do RPPS;</li> <li>4. Avaliar e Definir quais alterações legais, financeiras e atuariais, deverão ser feitas no âmbito do RPPS municipal;</li> <li>5. Apresentar um modelo final para avaliação e aprovação da Prefeitura;</li> <li>6. Aprovar junto à Secretaria de Previdência o novo modelo de financiamento.</li> </ol>	Elaborar novos Estudos Atuarias que proporcionem uma revisão do modelo de financiamento atual (Segregação de Massas), permitindo maior equilíbrio das contas municipais e aliviando o custo financeiro para o Tesouro Municipal, garantindo assim melhores condições financeiras e atuariais visando a solvência do sistema previdenciário municipal	R\$ 15.000,00	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar à Prefeitura Municipal, até agosto de 2024, o novo modelo de financiamento para o sistema de previdência municipal;</li> <li>2. Aprovar a Lei no Legislativo Municipal até setembro de 2024;</li> <li>3. Aprovar junto à Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT até dezembro de 2024.</li> </ol>	EM ANDAMENTO
Benefícios	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - Proporcionar melhoria nas condições de trabalho da área de concessão de benefícios dotando o setor de ferramentas gerenciais de maior eficiência, efetividade e controle operacional.	ANGRAPREV	02/01/2024	31/12/2024	DBESE	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definição de prazos e metas a serem atingidas;</li> <li>2. Identificação das dificuldades e necessidades administrativas, materiais, físicas e de recursos humanos;</li> <li>3. Avaliação de Investimento em tecnologia e infraestrutura;</li> <li>4. Investimento em informação e conhecimento;</li> <li>5. Desenvolver, para os processos de concessão de aposentadoria, fluxos e modelos de pareceres, despachos e outros documentos;</li> </ol>	Proporcionar maior celeridade no ato concessório, agilizando os processos de tomada de decisões, reduzindo o tempo de concessão das aposentadorias, através da adoção de medidas administrativas.	R\$ 5.000,00	Conceder o benefício de aposentadoria em 30 (trinta) dias, até dezembro.	EM ANDAMENTO
Investimentos	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/GERENCIAMENTO DE RISCOS - Proporcionar melhoria na gestão dos investimentos do ANGRAPREV visando maior eficiência, efetividade, segurança e controle gerencial.	ANGRAPREV	02/01/2024	31/12/2024	DFITE	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro;</li> <li>2. Definição das estratégias de alocação;</li> <li>3. Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras</li> <li>4. Elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e</li> </ol>	Proporcionar maior eficiência financeira dos investimentos do ANGRAPREV, identificando possibilidades de maximização de sua rentabilidade e solvência no curto, médio e longo prazo, através do gerenciamento de riscos.	R\$ 15.000,00	A partir de janeiro, elaborar Relatórios Mensais de Investimento, elaborar Relatórios Semestrais de Diligência e utilizar o ALM para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos e proposição de	EM FASE DE CONCLUSÃO



						<p>aprovação do Conselho Fiscal,</p> <p>5. Elaboração de plano de ação mensal</p> <p>6. Elaboração de relatórios semestrais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos públicos e demais papéis incluídos nas carteiras de ativos dos fundos de investimentos</p> <p>7. Utilização do Asset Liability Management – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos</p> <p>8. Elaboração de relatório de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano.</p>			revisão de alocação das aplicações financeiras da Política de Investimentos do ANGRAPREV.	
Financeira	GESTÃO FINANCEIRA - Proporcionar melhoria na gestão financeira do ANGRAPREV visando maior eficiência, efetividade, segurança e controle gerencial na administração dos recursos financeiros da Instituição.	ANGRAPREV	02/01/2024	31/12//2024	DFITE	<p>1. Controlar o Orçamento</p> <p>2. Planejar o Futuro</p> <p>3.Reduzir Despesas .</p> <p>4. Conhecer os Custos de Operação</p> <p>5. Identificar Pontos de Melhoria</p> <p>6.Permittir a Automatização de Processos</p>	Planejar e controlar as receitas, despesas e demais movimentações de caixa do ANGRAPREV, através de um sistema de gerenciamento do seu setor financeiro.	R\$ 15.000,00	<p>1. Reduzir em 20% (vinte por cento) as despesas administrativas do ANGRAPREV;</p> <p>2. Reduzir em 50% (cinquenta por cento) o tempo para elaboração de relatórios e declarações fiscais, como Balanço Patrimonial, DRE, Prestação de Contas, Imposto de renda PJ, Fluxo de Caixa e outros;</p> <p>3. Garantir 90% (noventa por cento) de eficiência na elaboração do Orçamento, evitando a necessidade de suplementação orçamentária;</p> <p>4. Efetuar os pagamentos do ANGRAPREV com redução de 50% (cinquenta por cento) do tempo</p>	EM ANDAMENTO





									hoje observado; 5. Aumentar em 10% (dez por cento) a rentabilidade dos investimentos, através da melhoria na gestão do fluxo de caixa.	
Arrecadação	GESTÃO FINANCEIRA - Proporcionar melhoria na gestão financeira do ANGRAPREV visando maior eficiência, efetividade, segurança e controle gerencial na administração das receitas oriundas das contribuições e aportes financeiros.	ANGRAPREV	02/01/2024	31/12/2024	DFITE	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controlar a cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos;</li> <li>2. Otimizar os processos de cobrança;</li> <li>3. Disciplinar em sede normativa os procedimentos de arrecadação das contribuições relativas aos servidores licenciados;</li> <li>4. Gerenciar melhor a arrecadação, destinando maior celeridade aos processos de formação de recursos destinados aos investimentos.</li> </ol>	Controlar o repasse de contribuições e aportes, cobrança de débitos em atraso, parcelamentos de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.	R\$ 15.000,00	Garantir que o ente responsável pelo servidor cedido assumirá 100% do recolhimento das contribuições previdenciárias de acordo com a legislação.	EM ANDAMENTO
Atendimento	CANAIS DE ATENDIMENTO - Implantar o sistema de Ouvidoria no âmbito do ANGRAPREV.	ANGRAPREV	01/06/2024	31/12/2024	PRESID	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a confidencialidade e o sigilo dos registros.</li> <li>2. Encaminhar as demandas aos setores responsáveis e tomar as providências necessárias.</li> <li>3. Prover as informações necessárias aos demandantes sobre suas solicitações.</li> <li>4. Promover avaliação sobre o grau de satisfação dos segurados quanto ao atendimento.</li> <li>5. Acompanhar as providências tomadas pelos gestores e os prazos para cumprimento.</li> <li>6. Disponibilizar no site do ANGRAPREV um canal de comunicação no modelo "fale conosco".</li> <li>7. Designar servidor do ANGRAPREV para exercer a função de Ouvidor na estrutura da unidade gestora do RPPS.</li> </ol>	Utilizar relatórios produzidos pela Ouvidoria visando aprimorar os serviços e a administração do RPPS, analisando as sugestões, elogios, críticas, reclamações e denúncias recebidas, e acolhendo aquelas que forem pertinentes.	ZERO	Reduzir para 03 (três) dias o tempo de resposta para as demandas apresentadas nos canais de atendimento.	EM ANDAMENTO
Jurídica	INDICADORES DE DESEMPENHO DA PROCURADORIA - Planejar as ações da área jurídica do ANGRAPREV estabelecendo metas e indicadores de produtividade.	ANGRAPREV	02/01/2024	31/12/2024	PRESID	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adotar os seguintes indicadores de desempenho: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Índice de processos que dão entrada na Procuradoria;</li> <li>b) Tempo de manifestação do Procurador;</li> </ol> </li> </ol>	Criar metas e definir indicadores para a Procuradoria, visando acompanhar sua produtividade e performance, identificando pontos de melhoria dentro da Procuradoria. Visualizar o quão	R\$ 10.000,00	1. Reduzir em 50% (cinquenta por cento) o tempo que um setor demora para enviar uma	EM ANDAMENTO



						<p>c) Índice de análise de movimentações (favoráveis versus desfavoráveis);</p> <p>d) Índice de eficiência das equipes de apoio;</p> <p>e) Tempo entre o ajuizamento e a extinção da ação;</p> <p>f) Índice de efetividade de cobrança por tipo de débito;</p> <p>g) Tempo médio de ajuizamento e recebimento integral do débito;</p> <p>h) Tempo médio de ajuizamento e recebimento do débito em parcelamento;</p> <p>i) Tempo médio de resposta para processos consultivos;</p> <p>j) Índice de reentrada de processos consultivos;</p> <p>k) Indicador de matérias mais demandadas em processos consultivos;</p> <p>l) Indicador de setores que mais demandam processos</p> <p>2. Verificar o que o Judiciário está demandando para a Procuradoria e como as pessoas estão se organizando em torno daquelas demandas;</p> <p>3. Acompanhar os indicadores de desempenho, que estão diretamente ligados à produtividade da Procuradoria. Começar com os quantitativos (quantas peças produzidas) e avançar para os qualitativos (índice de qualidade das manifestações);</p> <p>4. Focar no resultado específico de cada processo. Na gestão do Contencioso, por exemplo, avaliar a qualidade e o resultado das manifestações que estão sendo produzidas.</p>	<p>efetivo está o trâmite processual dentro da Procuradoria e quais barreiras podem ser eliminadas.</p>	<p>resposta sobre um processo administrativo, que hoje leva em média 10 (dez) dias. Para o setor de benefícios, a meta estabelecida é de 03 (três) dias para resposta do setor e de 03 (três) dias para emissão de pronunciamento da Procuradoria no processo.</p> <p>2.Reduzir em 20 % (vinte por cento) o Contencioso Judicial, diminuindo o passivo previdenciário por decisão judicial.</p>		
Comprev	NOVO COMPREV - Alterar o sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV.	ANGRAPREV	02/01/2024	31/12/2024	DAFIP	<p>1. Migrar todos os dados e requerimentos que se encontram no atual sistema para o Novo COMPREV - exceto aqueles que não foram qualificados;</p> <p>2. Recadastrar o ANGRAPREV para ter acesso à nova plataforma e tecnologia;</p> <p>3. Capacitar os servidores da área para a operacionalização da</p>	<p>Implantar o novo sistema COMPREV, possibilitando a continuidade e a melhoria dos processos e procedimentos da compensação previdenciária e permitindo maior agilidade e, sobretudo, estabilidade ao sistema.</p>	R\$ 3.500,00	<p>1. Reduzir para 0 (zero) o número de requerimentos indeferidos e aumentar em 50% (cinquenta por cento) o número de requerimentos enviados.</p> <p>2. Aumentar em</p>	CONCLUÍDO



						compensação previdenciária no novo sistema; 4. Adotar medidas para fortalecer a transparência das informações do novo sistema COMPREV, inclusive por meio da disponibilização de relatórios gerenciais que permitam acompanhar a situação dos requerimentos aguardando análise para a compensação.			20% (vinte por cento) o valor financeiro mensal a receber do INSS.	
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--